



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – UFES EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PET ADMINISTRAÇÃO**

O Grupo PET Conexões Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro de reserva do Programa PET-UFES para estudantes de cursos de graduação da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

#### **1 DAS VAGAS**

1.1 Está aberta 01 vaga com direito a bolsa, para alunos do Curso de Administração.

#### **2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET**

2.1 A bolsa tem vigência a partir de abril de 2014;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00.

#### **3 DAS EXIGÊNCIAS:**

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos descritos em 1.1,

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

3.3 Não ser beneficiário de outra bolsa exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6 É recomendável que os candidatos aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEPAES;

3.7 É recomendável que os candidatos tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas no período de 27 a 31 de Janeiro de 2013.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

4.1 Os candidatos deverão se inscrever na sala do Colegiado do Curso de Administração, localizado no CCJE, durante seus horários de funcionamento.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula
- ✓ Cópia simples do RG e CPF.
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no caso de candidato cadastrado na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGPAES.
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1. Eliminatórios:

- 5.1.1 Estar inscrito neste edital e possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2. Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares de 2012 ou 2013;
- 5.1.3. Possuir CR maior ou igual a 06;
- 5.1.4. Obter nota maior ou igual a 05 na prova escrita;

5.2. Classificatórios:

5.2.1. Os alunos que atenderem os seguintes critérios terão prioridade, independentemente do desempenho nos demais critérios classificatórios do processo seletivo:

- Ser cadastrado na DAE;
- Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

5.2.2. A classificação dos alunos no processo seletivo dentro dos grupos com e sem prioridade se dará pela média aritmética das notas da prova escrita e dinâmica de grupo.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 27 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2013 conforme descrição a seguir:

- ✓ 27 de Janeiro: Publicação do edital.
- ✓ De 27 a 31 de Janeiro: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 03 de Fevereiro: Realização da pré-seleção a partir dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 06 de Fevereiro: Realização de trabalho individual escrito.
- ✓ 10 a 13 de Fevereiro: Dinâmica de grupo.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios;
- ✓ Segunda etapa: Realização de trabalho individual escrito;
- ✓ Terceira etapa: Dinâmica de grupo.

6.3 O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, a portaria 976 de 2010 bem como os projetos dos grupos podem ser obtidos na página do Grupo, a saber: <http://petadmufes.blogspot.com.br>;

6.4 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção (realização de trabalho individual escrito e participação em dinâmica de grupo) serão desenvolvidas nos dias previstos e os candidatos cuja inscrição for aceita serão informados por e-mail quanto ao local e horário.

6.5 Os exames serão individuais e sem consulta.

6.6 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata.

6.7 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa; informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da DAE/PROGPAES e o Programa de Assistência da UFES.

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.9 O resultado final será o resultado do trabalho individual escrito e da dinâmica. A classificação dos candidatos será expressa por meio de uma lista classificatória.

6.10 A lista classificatória terá validade de um ano a partir da data de divulgação do resultado, podendo os candidatos aprovados como suplentes serem convocados a medida que surgirem novas vagas.

## **7 DO RESULTADO:**

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 17 de Fevereiro de 2014, no site do PET UFES, da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Extensão e no site do grupo; sendo os selecionados comunicados por e-mail (preferencialmente), ou telefone, nos contatos indicados na ficha de inscrição do candidato.

## **8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ desistência;
- ✓ rendimento escolar insuficiente, sendo suficiente (mas não necessário) para caracterizar insuficiência de rendimento escolar, um coeficiente de rendimento igual ou inferior a 6 (seis) em qualquer período após seu ingresso no PET;



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- ✓ acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ por faltas não justificadas às atividades do programa PET.
- ✓ prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8.2 O aluno excluído do Programa será substituído por outro acadêmico classificado no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

#### **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo Comitê Local de Avaliação (CLA).

Vitória, 27 de janeiro de 2012

Prof. Claudio Marcio Pereira da Cunha  
Tutor PET Conexões Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET ADMINISTRAÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End. residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Curso de Administração: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Administração.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_